



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.421, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Albert Brenner de Carvalho Pio de Faria, referentes ao período aquisitivo de 04-01-2021 a 03-01-2022, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal